| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| INTERRESSADO | EDUARDO MULLER |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE RRT EXTEMPORÂNEO. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0015/2012**

Solicitação de registro de RRT Extemporâneo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no exercício das competências e prerrogativas que lhe confere a Lei 12.378/2010, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 25 de outubro de 2012, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciou a solicitação, referente ao registro de RRT Extemporâneo, realizada pelo arquiteto Eduardo Muller, analisando o voto e relato feito pelo Conselheiro Tony Marcos Malheiros relator no plenário, do processo em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar, por unanimidade, o seguinte relato: "Pela concessão do registro de RRT Extemporânea, devendo ser feita a correção da data da execução dos serviços e do nome do contratante no RRT." Presidiu a sessão o senhor Presidente do CAU/DF Arquiteto Alberto Alves de Faria.

**Com voto** dos senhores conselheiros: Carlos Madson, Gunter Roland Kohlsdorf, Tony Marcos Malheiros, Ricardo Costa, Igor Soares Campos, Ana Maria Labarrere e Ricardo Reis Meira.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2012.

**Alberto Alves de Faria**
Presidente do CAU/DF